

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

210/2016

O vereador, RONALDO EUGÊNIO DE LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer no sentido de reformar o Salão Social do Centro Integrado de Cultura – CIC na Rua 12, onde são oferecidas aulas de capoeira e karatê.

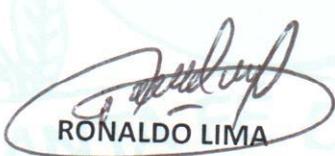
JUSTIFICATIVA:

É público e notório que o trabalho desenvolvido pelas Escolinhas de Esportes do município é exemplar, tendo em vista a dedicação e esforço desenvolvido por diversos profissionais que atendem crianças e adolescentes entre 6 a 16 anos, desenvolvendo e difundindo a prática de diversos esportes.

Atualmente as aulas de capoeira e karatê são realizadas no salão social do CIC, porém o local está carecendo de uma reforma, haja vista que pela ação do tempo o mesmo encontra-se com aspecto de abandono. Ademais, a reforma proporcionará a todos um local mais adequado e propício para a prática dessas aulas, cooperando de forma significativa para um melhor desempenho e aprendizado.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de Junho de 2016


RONALDO LIMA
VEREADOR DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 JUN. 2016

PROT. Nº 342

PROTOCOLO